



# Diário Oficial do **E X E C U T I V O**

## Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Segunda-feira • 26 de fevereiro de 2018 • Ano II • Edição Nº 158

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 002/2017 .....	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 002/2017**

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou TERMO DE ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº IN-002-2017, junto a empresa LOMANTO, BRITO E MACHADO NETO ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.966.940/0001-93, cujo objeto trata-se de prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica em Direito Público Municipal de natureza singular para a Secretaria Municipal de Educação com elaboração de pareceres e outros instrumentos acerca dos temas solicitados, propositura de ações judiciais e pleitos administrativos e acompanhamentos das demandas em curso de interesse da Secretaria. Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Sapeaçu - Bahia, 29 de dezembro de 2017.

George Viera Góis  
Prefeito Municipal.